



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

CRTR 15ª REGIÃO



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 325 salas 1306/1308, Santo Amaro, 50050-000 Recife/PE

Telefones: (0XX81) 3423-1966

Email: diretoriacrtrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

1. **Introdução**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região (CRTR-PE) é a entidade responsável por fiscalizar e regulamentar o exercício profissional dos técnicos e tecnólogos em radiologia no estado de Pernambuco. Sua principal missão é garantir que esses profissionais atuem em conformidade com a legislação, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a segurança da sociedade.

Com esse mesmo olhar de responsabilidade, o Conselho reconhece a importância de valorizar e organizar sua estrutura interna de servidores. No âmbito da administração pública, a gestão de pessoas tem se consolidado como fator essencial para a eficiência, a produtividade e o desenvolvimento das relações de trabalho, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos.

Nesse contexto, a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) no CRTR-PE tem como objetivos:

- Promover o equilíbrio interno, remunerando os colaboradores de acordo com a complexidade de suas funções, atividades, competências e habilidades.
- Garantir a equidade entre os salários praticados internamente e os valores de mercado, assegurando a manutenção da força de trabalho e a motivação contínua dos servidores.
- Definir critérios transparentes e uniformes de progressão funcional, permitindo que os profissionais visualizem perspectivas de crescimento e valorização de seus talentos.
- Instrumentalizar a gestão administrativa com parâmetros claros de remuneração, alinhados ao orçamento institucional e à padronização laboral.
- Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do CRTR-PE junto aos seus servidores, à sociedade e aos órgãos de controle.
- Apoiar processos de recrutamento, seleção, capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.
- Reduzir riscos de passivos trabalhistas, como indenizações por desvio de função, refletindo em maior segurança jurídica e redução de custos.

Assim, o PCCR se apresenta como um instrumento estratégico para alinhar a valorização profissional com os princípios da eficiência administrativa, reforçando o compromisso do CRTR-PE com seus servidores e com a sociedade pernambucana.

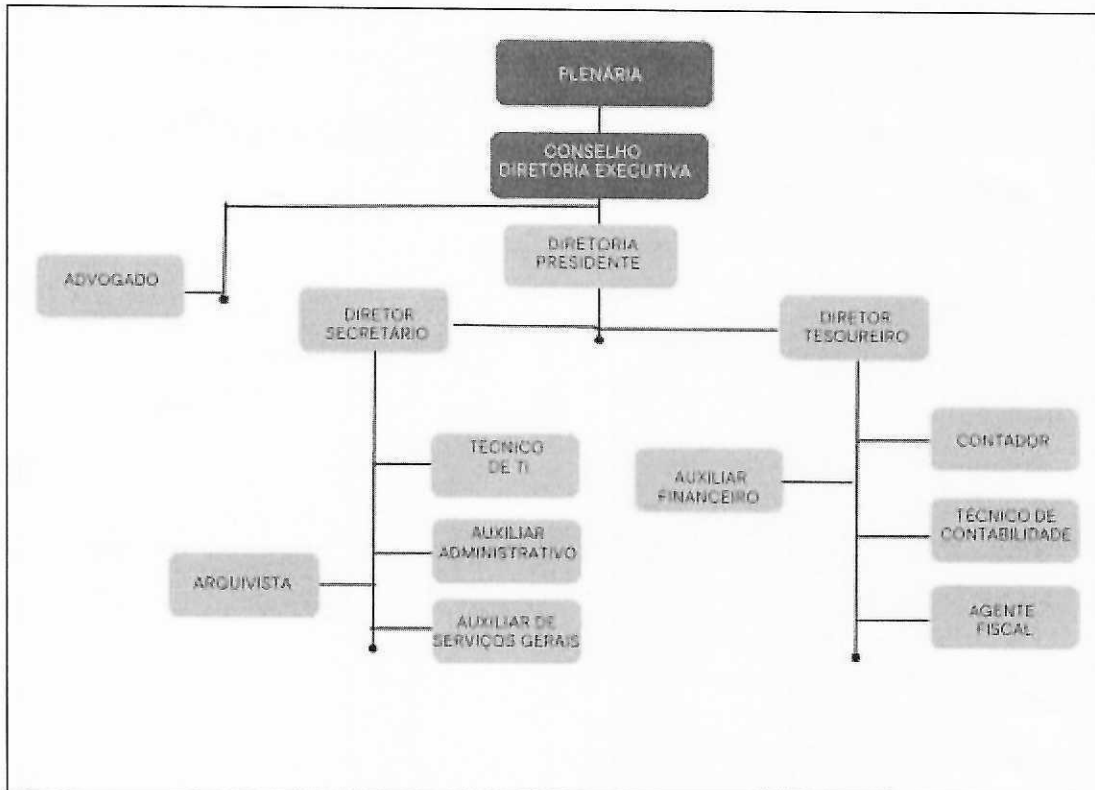
Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 –
plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail:
diretoria@crtrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

2. **Organograma**

Representação visual da estrutura de cargos do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região (CRTR-PE), mostrando os cargos, as relações hierárquicas e as interdependências.



3. **Elementos e instrumentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração**

O Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCR) do CRTR-PE foi estruturado a partir de princípios que asseguram transparência, equidade e alinhamento com as necessidades institucionais. Para sua efetividade, foram definidos elementos básicos e instrumentos de operacionalização, que juntos garantem coerência na gestão de pessoas e clareza para servidores e gestores.

3.1 **Elementos básicos do Plano**

- **Áreas ocupacionais:** representam os agrupamentos de atividades afins, organizadas de forma a permitir uma visão estruturada das funções institucionais.
- **Cargos/Funções:** definem o conjunto de atribuições, responsabilidades e requisitos de cada posição dentro da organização.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crtrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

- **Competências:** contemplam os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho eficaz de cada cargo.

3.2 Instrumentos para a operacionalização do Plano

- **Requisitos dos Espaços Ocupacionais/Cargos:** descrevem os critérios de acesso e as condições para o desempenho de cada cargo.
- **Estrutura de Cargos:** organiza hierarquicamente os cargos, garantindo clareza nas possibilidades de crescimento profissional.
- **Tabela Salarial:** estabelece a correspondência entre cargos e faixas de remuneração, assegurando equilíbrio interno e externo.

- **Críticos de Gestão:** definem as regras de aplicação do plano, promovendo uniformidade e justiça nos processos.
- **Críticos para Seleção de Pessoal:** orientam os processos de recrutamento e admissão, baseados na meritocracia e nas competências exigidas.
- **Críticos para Treinamento de Pessoal:** direcionam ações de capacitação contínua, visando o desenvolvimento profissional e a melhoria do desempenho.
- **Termo de Ciência do PCCR:** documento formal que registra a ciência dos colaboradores quanto às regras do plano.
- **Formulário de Acompanhamento de Admissão:** instrumento para monitorar e registrar a integração de novos colaboradores.
- **Formulário de Movimentação de Pessoal:** utilizado para registrar promoções, transferências e demais alterações funcionais.
- **Enquadramento:** o processo de posicionar do funcionário em uma determinada faixa ou nível salarial da tabela definida no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de acordo com critérios como o cargo ocupado, experiência e competências.

Os cargos foram definidos de forma específica, compondo **Espaços Ocupacionais** que podem existir em diferentes contextos da instituição e ser ocupados por qualquer funcionário, desde que haja necessidade organizacional e sejam atendidos os requisitos estabelecidos, bem como o nível mínimo de competências exigidas.

As **Competências**, com naturezas e abrangências distintas para cada Espaço Ocupacional, constituem-se em elementos fundamentais para identificar os profissionais em seus cargos e funções.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Além disso, as competências são determinantes para a **ascensão profissional (Carreira)**, pois, ao serem avaliadas, indicam tanto a necessidade de desenvolvimento das competências já existentes quanto a aquisição de novas competências relevantes para o desempenho no Conselho.

Dessa forma, a **Estrutura de Cargos e Salários do CRTR-PE** oferece possibilidades concretas de progressão na carreira, sendo que os **Critérios de Gestão** estabelecem as regras gerais para sua aplicação de maneira justa, transparente e alinhada aos objetivos institucionais.

4. Áreas/ Espaços Ocupacionais

Financeiro / Contábil – engloba cargos relacionados à gestão financeira, contabilidade, fluxo de caixa, pagamentos, recebimentos e análise de informações econômicas, garantindo a saúde financeira da instituição.

Administrativa – refere-se ao cargo voltado para o suporte administrativo interno, incluindo planejamento, atendimento ao público, organização de processos, controle de atividades e apoio à tomada de decisão.

Arquivo – contempla o cargo responsável pela gestão, organização, preservação e disponibilização de documentos e informações institucionais, assegurando a integridade e a acessibilidade dos registros.

Jurídica – inclui o cargo relacionado aos assuntos jurídicos, elaboração de pareceres, análise de contratos e suporte legal à instituição.

Fiscal – abrange o cargo voltado à fiscalização e controle de normas, regulamentos e procedimentos institucionais, garantindo conformidade e cumprimento das obrigações legais pelos profissionais de Radiologia.

Operacional – compreende o cargo de apoio às atividades práticas do Conselho, como Auxiliar de Serviços Gerais, garantindo a manutenção, conservação e organização física das instalações e recursos da instituição.

Função Gratificada - corresponde ao exercício de atribuições de natureza especial, desempenhadas por servidores efetivos em caráter temporário, vinculadas a encargos de maior responsabilidade, complexidade ou confiança administrativa. Sua designação ocorre por ato da autoridade competente, **sem alteração do cargo de origem**, e implica a percepção de uma **gratificação adicional à remuneração base**, exclusivamente durante o período em que o servidor estiver investido na função, sendo o valor da gratificação correspondente, fixada na Tabela de Remuneração específica ou portaria de designação do CRTR-PE de acordo com a legislação vigente.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 –
plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail:
diretoria@crrtpe.gov.br

Gratificação
f
NLM Kimon



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Cargos Comissionados – compreende cargos de natureza comissionada, com curso superior completo na área que será alocado. Devido ao caráter flutuante desses profissionais no Conselho, estes cargos não são contemplados no presente PCCR.

5. Conceito Específicos e Fatores de Avaliação dos Cargos

5.1 Conceito Específicos dos Cargos

Cargo	Conceito	Complexidade	Escolaridade / Requisitos
Agente Fiscal	Realiza fiscalização e controle, garantindo conformidade legal da atuação dos profissionais de Radiologia.	Alta	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com formação de Técnico em Radiologia; Carteira Nacional de Habilitação (CNH). 2 anos de inscrição e situação regular na profissão.
Advogado	Presta atividade jurídica, elabora pareceres, analisa contratos e acompanha processos judiciais e administrativos	Alta	Superior completo em Direito e registro na OAB ativo; experiência em assessoria jurídica e conhecimento de legislação aplicável ao setor público.
Contador	É responsável pelos registros contábeis, demonstrações financeiras, análises e cumprimento de obrigações fiscais, garantindo transparência financeira.	Alta	Superior completo em Ciências Contábeis e registro ativo no CRC; conhecimentos em contabilidade pública e legislação fiscal; capacidade analítica e atenção a detalhes.
Arquivista	Organiza, preserva e disponibiliza documentos e informações institucionais, assegurando integridade e acessibilidade dos registros.	Média	Superior completo em Biblioteconomia, Arquivologia ou áreas correlatas; conhecimento de gestão documental e sistemas de arquivamento.
Auxiliar Administrativo	Presta suporte às atividades administrativas, colaborando com tarefas rotineiras, organização de documentos,	Baixa	Ensino médio completo; habilidades administrativas básicas, organização e capacidade de seguir procedimentos e rotinas.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrpe.gov.br

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

	atendimento ao público e controle de processos internos.		
Auxiliar Financeiro	Presta suporte às atividades financeiras, colaborando com tarefas rotineiras, organização de documentos, e controle de processos internos.	Baixa	Ensino médio completo; habilidades financeiras básicas, organização e capacidade de seguir procedimentos e rotinas.
Técnico em Contabilidade	Executa atividades contábeis e financeiras sob supervisão, incluindo lançamentos, conciliações e análises de dados.	Média	Ensino médio completo com curso técnico em Contabilidade por instituição reconhecida pelo MEC; com CRC ativo conhecimento em lançamentos contábeis, planilhas e legislação básica. . Experiência mínima 1 ano na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho.
Informática	Executa atividades de suporte em TI, incluindo rede, sistemas e segurança da informação	Média	Curso Técnico Profissional em Informática , emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Desejável experiência em redes, conservação, organização de desenvolvimento de sistemas, suporte técnico e segurança da informação. Experiência mínima 1 ano na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executa atividades operacionais de limpeza, ambientes, apoio a pequenos reparos e movimentação de materiais, garantindo condições adequadas de funcionamento e higiene das instalações.	Baixa	Ensino médio completo desejável experiência prévia em limpeza/serviços gerais; noções de higienização, organização e descarte de resíduos; capacidade para atividades físicas; uso correto de EPIs e cumprimento de rotinas e normas de segurança

5.2 Fatores de Avaliação de Cargos

Conhecimentos Práticos, Técnicos ou Especializados

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Abrange o grau de instrução, formação e experiência necessários para o desempenho adequado do cargo, considerando tanto conhecimentos gerais quanto específicos, teóricos e práticos.

Habilidades Gerenciais

Refere-se à capacidade de planejar, organizar, coordenar e controlar atividades, bem como gerir equipes, recursos e processos visando o alcance dos objetivos institucionais.

Habilidades Humanas

Relaciona-se à capacidade de interação interpessoal, comunicação eficaz, empatia, cooperação e habilidade para lidar com diferentes públicos internos e externos.

Autonomia para Solucionar Problemas

Avalia o grau de independência do ocupante do cargo para identificar situações, analisar alternativas e propor ou executar soluções dentro de sua área de atuação.

Complexidade do Raciocínio

Mede o nível de análise, interpretação e julgamento exigido para o exercício das atividades, considerando desde tarefas rotineiras até atividades de alta complexidade intelectual.

Autonomia Decisória

Diz respeito à extensão do poder de decisão conferido ao cargo, desde a execução de decisões previamente definidas até a formulação de decisões estratégicas para a instituição.

Dimensão Monetária

Representa o impacto financeiro direto ou indireto do cargo sobre o orçamento da instituição, como gestão de valores, receitas, despesas e patrimônio.

Contribuição

Refere-se ao grau de relevância e impacto que o cargo exerce para o alcance dos resultados institucionais, seja de forma operacional, técnica ou estratégica.

Responsabilidades

Abrange os compromissos assumidos pelo cargo em relação a recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, bem como a responsabilidade sobre a qualidade e os prazos das entregas.

6. Requisitos Básicos dos Cargos e Trilha de Carreira

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 - plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@ctrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

A tabela de Trilha de Carreira estabelece de forma clara o caminho de evolução dos cargos do Conselho, permitindo que cada colaborador visualize as possibilidades de crescimento profissional de acordo com critérios previamente definidos.

Nível Júnior (Média da Avaliação de Desempenho até 3,00): destinado aos profissionais em início de carreira ou recém-ingressos no cargo ou em desenvolvimento, com pouca maturidade na função e entrega profissional. Nesse nível, as atividades são executadas de forma supervisionada, com menor autonomia e complexidade. Exige-se a formação mínima compatível com o cargo, sem obrigatoriedade de experiência prévia. **Considerando a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário em fase embrionária no CRTR-PE, excepcionalmente, todos os cargos serão alocados nesse espaço ocupacional, na faixa inicial da remuneração, faixa A.**

Nível Pleno (Média da Avaliação de Desempenho de 3,01 até 4,00): corresponde ao estágio de desenvolvimento em que o profissional já possui experiência consolidada (mínimo de 5 a 15 anos, conforme o cargo), maior autonomia na execução de tarefas e domínio técnico das rotinas. A progressão para este nível requer a realização de cursos de qualificação, além da comprovação de resultados consistentes.

Nível Sênior (Média da Avaliação de Desempenho de 4,1 até 5,00): representa o mais alto grau de especialização dentro da trilha do cargo. O profissional possui ampla experiência (mínimo de 16 a 25 anos), acumula cursos avançados ou pós-graduação (quando aplicável), e assume responsabilidades estratégicas, como tomada de decisões, orientação de colegas e participação em processos de maior impacto institucional.

É importante destacar que a movimentação na carreira, seja por **promoção** ou por **mérito**, está condicionada ao **cumprimento integral dos requisitos básicos estabelecidos para cada cargo e nível da trilha de carreira.**

Esses requisitos incluem, entre outros:

- Formação acadêmica mínima;
- Experiência profissional exigida;
- Conhecimentos técnicos específicos;
- Tempo mínimo de experiência
- Desenvolvimento de competências comportamentais esperadas para o nível;
- Resultados alcançados nos indicadores de desempenho.

Somente quando o(a) colaborador(a) atender a todos esses critérios será possível a progressão dentro do PCCS, assegurando a coerência, a meritocracia e a valorização baseada em competências e resultados.

6.1 Tabela Requisitos Básicos dos Cargos e Trilha de Carreira

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrpe.gov.br

Recife
NLM Lima



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Cargo	Nível	Formação Educacional	Cursos de Qualificação/ Avaliação de desempenho (AD) / % de absenteísmo	Complexidade / Responsabilidade
Auxiliar Administrativo	Júnior	Médio completo	- AD até 3,00	Apoio administrativo simples, sob supervisão
	Pleno	Médio completo	2 cursos na área alocado + AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Execução de rotinas administrativas com autonomia
	Sênior	Médio completo	4 cursos de qualificação na área alocado + AD até 4,1 - 5,00 + 10% de absenteísmo	Apoio em processos administrativos complexos e orientação de colegas
Auxiliar Financeiro	Júnior	Médio completo	- AD até 3,00	Apoio financeiro simples, sob supervisão
	Pleno	Médio completo	2 cursos na área alocado + AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Execução de rotinas financeiras com autonomia
	Sênior	Médio completo	4 cursos de qualificação na área alocado + AD até 4,1	Apoio em processos financeiros complexos e orientação de colegas

Cargo	Nível	Formação Educacional	Cursos de Qualificação/ Avaliação de desempenho (AD) / % de absenteísmo	Complexidade / Responsabilidade
			- 5,00 + 10% de absenteísmo	
Técnico em Contabilidade	Júnior	Médio técnico em Contabilidade	- AD até 3,00	Lançamentos contábeis básicos, supervisionados
	Pleno	Técnico em Contabilidade	2 cursos na área alocado + AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Autonomia em conciliações e relatórios

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 - plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crtpe.gov.br

[Assinatura]
NLM Lima



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

	Sênior	Técnico em Contabilidade	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 – 5,00 + 10% de absenteísmo	Análises contábeis complexas e orientação de auxiliares
Técnico de Informática	Júnior	Médio técnico em Informática	– AD até 3,00	Suporte técnico em informática, mediante orientações
	Pleno	Técnico em Informática	2 cursos na área alocado+ AD até 3,1 – 4,00 + 10% de absenteísmo	Autonomia no suporte técnico em sistemas, redes e segurança da informação
	Sênior	Técnico em Informática	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 – 5,00 + 10% de absenteísmo	Análises de sistemas, redes e segurança da informação
Arquivista	Júnior	Superior em Arquivologia ou áreas afins	– AD até 3,00	Organização de documentos básicos
	Pleno	Superior completo	2 cursos na área alocado+ AD até 3,1 – 4,00 + 10% de absenteísmo	Coordenação de processos de arquivamento
	Sênior	Superior + Pós-graduação	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 – 5,00 + 10% de absenteísmo	Definição de políticas e gestão estratégica de arquivos

Cargo	Nível	Formação Educacional	Cursos de Qualificação/ Avaliação de desempenho (AD) / % de absenteísmo	Complexidade / Responsabilidade
-------	-------	----------------------	---	---------------------------------

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crtrpe.gov.br

NLM Lima
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Contador	Júnior	Superior em Ciências Contábeis CRC	- AD até 3,00	Registros contábeis básicos, supervisionados
	Pleno	Superior + Pós em andamento	2 cursos na área alocado+ AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Elaboração de relatórios contábeis, suporte em auditorias
	Sênior	Superior + Pós-graduação concluída	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 - 5,00 + 10% de absenteísmo	Demonstrações financeiras estratégicas, orientação de equipe
Advogado	Júnior	Superior em Direito + OAB ativo	- AD até 3,00	Processos administrativos simples, supervisionados
	Pleno	Superior + Pós em Direito Público/afins	2 cursos na área alocado+ AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Pareceres jurídicos complexos e acompanhamento de processos
	Sênior	Superior + Pós e/ou Mestrado	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 - 5,00 + 10% de absenteísmo	Decisões jurídicas estratégicas, referência técnica
Agente Fiscal	Júnior	Técnico em Radiologia	- AD até 3,00	Fiscalizações básicas, acompanhadas
	Pleno	Técnico em Radiologia	2 cursos na área alocado+ AD até 3,1 - 4,00 + 10% de absenteísmo	Fiscalizações autônomas e relatórios técnicos
	Sênior	Técnico em Radiologia + Pós-graduação	4 cursos na área alocado + AD até 4,1 - 5,00 + 10% de absenteísmo	Fiscalizações estratégicas e orientação de novos agentes

6.2 Particularidade do Cargo Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais

O cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por sua própria natureza operacional, não será contemplado com uma trilha de carreira estruturada no presente PCCR.

Essa decisão está fundamentada nas características do cargo, cuja **complexidade é considerada baixa** e o **nível de responsabilidade restrito** às rotinas de manutenção, limpeza, conservação e apoio às atividades do Conselho. Por se tratar de uma função

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

essencialmente de suporte, o escopo de atuação não exige ampliação progressiva de atribuições ou tomada de decisões estratégicas, o que inviabiliza a aplicação de critérios de evolução como ocorre nos cargos administrativos, técnicos ou de nível superior.

No entanto, o Conselho reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos auxiliares operacionais para o pleno funcionamento da instituição. Assim, embora não exista uma trilha de carreira formal, esses profissionais terão **direito à evolução salarial por mérito e tempo de serviço**, conforme previsto na política de gestão de pessoas.

Dessa forma, assegura-se que, mesmo sem a perspectiva de progressão em níveis de complexidade (Júnior, Pleno, Sênior), os colaboradores desse cargo sejam valorizados e reconhecidos dentro do plano de cargos e salários.

6.3 Particularidade da Extinção do Cargo de Recepcionista

No âmbito do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), o cargo de **Recepcionista** foi extinto em razão de **obsolescência funcional**, decorrente da modernização dos processos de atendimento e do uso de novas ferramentas administrativas e tecnológicas que absorvem suas antigas atribuições.

Importante destacar que a extinção do cargo não implicará qualquer prejuízo aos atuais ocupantes, sendo assegurada a preservação integral da remuneração e das condições contratuais. No caso específico da funcionária atualmente lotada na função de recepção, esta passará a assumir o cargo de **Auxiliar Administrativo**, função que já exerceu anteriormente, garantindo a continuidade de suas atividades sem perdas funcionais ou salariais. Essa medida observa os princípios da legalidade, moralidade administrativa e proteção da confiança legítima, assegurando estabilidade e segurança jurídica aos colaboradores.

Ressalta-se que com vistas a fortalecer a estrutura administrativa e funcional do Conselho, foram criados novos cargos alinhados às demandas contemporâneas de gestão organizacional. Essa ampliação busca atender às necessidades atuais de suporte técnico, operacional e estratégico, garantindo maior eficiência nos processos internos, modernização da atuação institucional e melhor prestação de serviços à sociedade e aos profissionais da categoria.

7. Descrição dos Cargos

As descrições detalhadas de cada cargo, contemplando objetivos, principais atividades, responsabilidades e requisitos específicos, foram elaboradas para assegurar maior clareza e transparência, permitindo a consulta individualizada de cada função prevista na estrutura do Conselho. Seguem os descritivos de cargo:

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrpe.gov.br

N. M. Lima
Jaibo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Área	JURÍDICA	
Cargo	Advogado	CBO 2410-05 – Advogado
Reporte	Conselho de Diretoria Executiva	

OBJETIVO

Assessorar juridicamente o CRTR da 15ª Região, defendendo os direitos institucionais, orientando os órgãos internos e profissionais registrados, promovendo a legalidade dos atos administrativos e atuando nos processos judiciais e extrajudiciais de interesse do Conselho.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assessorar juridicamente a Diretoria Executiva, Plenária, comissões e demais setores do CRTR;
- Atender e orientar profissionais das técnicas radiológicas e instituições (públicas ou privadas) quanto à legislação da profissão e normas do Sistema CONTER/CRTRs;
- Emitir pareceres jurídicos, minutas de contratos, editais, acordos, convênios e demais instrumentos legais;
- Atuar em processos administrativos, disciplinares, éticos, sindicâncias e autos de infração, elaborando peças e acompanhando a tramitação;
- Representar o CRTR em audiências, reuniões, assembleias e eventos jurídicos;
- Preparar e propor execuções fiscais de créditos inscritos em dívida ativa;
- Movimentar e acompanhar processos judiciais em que o CRTR figure como autor, réu ou terceiro interessado;
- Apresentar denúncias e representar o CRTR perante órgãos públicos;
- Organizar e conservar processos e documentos jurídicos;
- Coordenar a atuação de assistentes ou auxiliares administrativos/técnicos da área jurídica;
- Fornecer dados estatísticos e relatórios jurídicos periódicos;
- Utilizar ferramentas de informática para elaboração de peças, controle de prazos e demais rotinas;
- Exercer outras atribuições correlatas ao cargo ou designadas por autoridade superior.
- Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Graduação completa em Direito, com diploma reconhecido pelo MEC. Registro ativo e regular na OAB, com habilitação para atuação na Seccional correspondente à sede do CRTR da 15ª Região. Desejável experiência em Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Previdenciário, Trabalhista e Civil. Experiência de no mínimo 2 anos na área. Carga horária da jornada de expediente é 4 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Conhecimento aprofundado em Direito Público e Privado;
Domínio da legislação aplicada aos Conselhos de fiscalização profissional;
Elaboração de peças jurídicas, pareceres, contratos e minutas;
Atuação em processos administrativos e judiciais;
Domínio de softwares jurídicos, pacote Office e sistemas de peticionamento eletrônico;
Boa comunicação verbal e escrita.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Capacidade analítica e argumentação jurídica sólida;
Discrição, ética e responsabilidade no trato com informações sigilosas;
Proatividade e organização no cumprimento de prazos;
Relacionamento interpessoal e espírito de colaboração.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Cumprimento dos prazos processuais e administrativos;
Qualidade e clareza dos pareceres e peças elaboradas;
Eficiência na tramitação de processos e resoluções de demandas jurídicas;
Satisfação da Diretoria e dos departamentos atendidos;
Número de ações judiciais e administrativas concluídas com êxito.

Área	FISCAL	
Cargo	Agente Fiscal	CBO 2545-05 – Auditor fiscal
Reporte	Diretor Tesoureiro	

OBJETIVO

Garantir a legalidade, a ética e o exercício regular da profissão de Técnico em Radiologia, por meio de atividades de fiscalização, orientação e controle, assegurando o cumprimento das normas, leis e resoluções vigentes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas em hospitais, clínicas e demais locais onde haja aplicação das técnicas radiológicas;
Desenvolver ações de orientação e fiscalização de acordo com as diretrizes do CONTER e CRTR;
Elaborar relatórios técnicos claros, objetivos e precisos, registrando fielmente as ocorrências observadas em campo;
Participar do planejamento das atividades de fiscalização, contribuindo com propostas de atuação e melhorias;
Acompanhar, interpretar e aplicar as normas legais, regulamentos, resoluções e diretrizes relacionadas à profissão;
Prestar orientações aos profissionais e instituições sobre o exercício ético e legal da profissão;
Participar de reuniões técnicas, debates e intercâmbio de informações com equipes da área de fiscalização;
Assessorar o CRTR na elaboração de normas técnicas, análise de documentos e demais tarefas que exijam conhecimento técnico específico da área;
Utilizar sistemas e ferramentas tecnológicas para elaboração de relatórios, planilhas, apresentações e comunicação institucional;
Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com formação de Técnico em Radiologia, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação. Registro profissional ativo no CRTR, com no mínimo 2 anos de inscrição e situação regular. Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Conhecimento aprofundado da legislação e das resoluções pertinentes às técnicas radiológicas;
 Redação técnica e elaboração de relatórios;
 Capacidade de leitura, interpretação e aplicação de normas regulatórias;
 Domínio de ferramentas de informática (Word, Excel, PowerPoint, e-mail, navegação web);
 Técnicas de fiscalização e abordagem ética.

Ética e imparcialidade nas ações fiscalizatórias;
 Discrição, responsabilidade e sigilo profissional;
 Comunicação assertiva e didática para ações de orientação;
 Proatividade, autonomia e organização;
 Capacidade de análise crítica e tomada de decisão técnica.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Número de fiscalizações realizadas por período;
 Qualidade e clareza dos relatórios técnicos elaborados;
 Grau de regularização dos profissionais/instituições após orientação ou autuação;
 Cumprimento do planejamento de fiscalização;
 Participação em capacitações, reuniões e atualizações técnicas.

Área	ADMINISTRATIVA	
Cargo	Arquivista	CBO: 2613-05 Arquivista
Reporte	Diretor Secretário	

OBJETIVO

Organizar, classificar, conservar e disponibilizar documentos e arquivos físicos e digitais da instituição, garantindo a integridade, acessibilidade e segurança das informações, de acordo com normas legais e procedimentos internos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Executar serviços de apoio nas atividades administrativas do Conselho;
- Receber, identificar, classificar e catalogar documentos e processos, conforme critérios e normas arquivísticas;
- Manter atualizado o sistema de gestão de documentos e arquivos;
- Preservar e acondicionar documentos em condições adequadas para evitar deterioração;
- Efetuar digitalização, indexação e inserção de documentos no sistema eletrônico;
- Controlar prazos de guarda e providenciar destinação final (eliminação ou recolhimento) conforme legislação vigente;
- Atender solicitações internas, localizando e fornecendo documentos de forma rápida e segura;
- Elaborar relatórios de movimentação e estado de conservação dos arquivos;
- Garantir o sigilo das informações arquivadas;
- Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
- Executar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo e grau de complexidade.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Curso Superior em Arquivologia ou Biblioteconomia reconhecido pelo Ministério da Educação. Desejável experiência prévia em arquivo físico e digital. Habilidade em informática. Registro profissional ativo no órgão competente. Conhecimento em legislação arquivística e gestão documental. Experiência com rotinas de serviços gerais. Experiência de no mínimo de 2 anos de atuação na área. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crtpe.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 N. L. [Signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Técnicas de classificação e arquivamento de documentos.
Noções de preservação e restauração documental.
Operação de sistemas informatizados de gestão de arquivos.
Conhecimento de normas e prazos de guarda documental.

Organização e atenção aos detalhes.
Discrição e ética profissional.
Proatividade e comprometimento.
Capacidade de trabalho em equipe.
Boa comunicação e agilidade no atendimento.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Tempo médio de localização de documentos.
Índice de atualização e conformidade do acervo documental.
Nível de preservação e conservação dos arquivos.
Satisfação dos usuários internos quanto ao atendimento.

Área	ADMINISTRATIVO	
Cargo	Contador	CBO: 2521 – Contador
Reporte	Diretor Tesoureiro	

OBJETIVO

Executar, supervisionar e controlar as atividades contábeis do CRTR da 15ª Região, assegurando a conformidade legal, a transparência na gestão dos recursos e a produção de informações confiáveis para tomada de decisões estratégicas e prestação de contas aos órgãos competentes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Analisar e elaborar demonstrações financeiras, ajustando cálculos conforme princípios contábeis;
- Acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da instituição;
- Controlar a execução orçamentária, identificando variações entre o previsto e o realizado, sugerindo soluções;
- Elaborar e atualizar planos de contas contábeis;
- Analisar e revisar normas e rotinas contábeis, propondo reformulações quando necessário;
- Participar da elaboração de orçamentos e estudos sobre a evolução patrimonial;
- Emitir pareceres técnicos e relatórios sobre assuntos da área contábil;
- Realizar a conciliação bancária e organização de documentos para a Contabilidade;
- Acompanhar alterações na legislação tributária, societária e demais normas aplicáveis;
- Elaborar demonstrações consolidadas e subsidiar decisões da alta gestão;
- Operar sistemas informatizados e ferramentas para elaboração de textos, planilhas, gráficos e relatórios;
- Estabelecer normas e procedimentos contábeis internos, assegurando padronização e conformidade;
- Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Graduação completa em Ciências Contábeis, com diploma reconhecido pelo MEC. Registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Desejável experiência na área contábil pública ou de instituições sem fins lucrativos. Experiência mínima 2 anos na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho. Habilidade em informática. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

Handwritten signature and initials
N. L. M. A.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
Conhecimento profundo das normas brasileiras de contabilidade (NBCs) e legislação fiscal aplicável; Domínio de elaboração de demonstrações financeiras, balanços e consolidações contábeis; Análise de orçamento e controle patrimonial; Planejamento tributário e interpretação de legislação contábil; Utilização de sistemas contábeis e ferramentas do pacote Office	Rigor técnico e atenção a detalhes; Ética e responsabilidade profissional; Capacidade analítica e visão estratégica; Organização, disciplina e foco em prazos; Comunicação clara e trabalho em equipe
INDICADOR DE DESEMPENHO	
Qualidade e pontualidade na entrega de demonstrações financeiras e relatórios; Nível de conformidade com as exigências legais e normativas; Eficiência na execução e controle do orçamento; Número de não conformidades em auditorias externas; Satisfação da Diretoria com os subsídios fornecidos para tomada de decisões.	

Área	ADMINISTRATIVA	
Cargo	Auxiliar administrativo	CBO: 4110 – 05 Auxiliares Administrativo
Reporte	Diretor Secretário	

OBJETIVO
Prestar apoio às rotinas administrativas do CRTR, garantindo a organização dos processos, a atualização dos registros e a eficiência no atendimento ao público, contribuindo para o bom funcionamento das atividades institucionais.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Executar serviços de apoio nas atividades administrativas do Conselho; Atender ao público (presencial, telefônico e digital), prestando informações e orientações; Efetuar cadastro, manutenção e atualização de processos de registros de Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ); Preparar e montar processos administrativos, eleitorais, éticos, licitatórios, registros e transferências; Promover o encaminhamento de recursos às instâncias superiores; Receber e enviar documentos à Diretoria Executiva; Controlar o estoque de materiais de expediente e solicitar reposição quando necessário; Montar, numerar e organizar folhas de processos administrativos e de registro; Auxiliar em digitação, arquivamento, distribuição de correspondência e controle de protocolos; Manter atualizado o banco de dados do Conselho; Administrar agendamentos e apoiar logisticamente reuniões de plenárias e grupos de trabalho; Manter o ambiente de trabalho organizado e funcional; Controlar entrada e saída de pessoas, materiais e equipamentos; Registrar documentos recebidos e expedidos em livro ou sistema de protocolo apropriado; Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR; Executar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo e grau de complexidade.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 - plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

Griff
NIN
Rimor



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável experiência na área administrativa. Conhecimentos em trâmites de protocolo, processos e atendimento ao público. Noções básicas de controle de estoque e logística de eventos. Habilidade em informática. Experiência de no mínimo de 1 ano de atuação na área. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
Organização de documentos e arquivos;
Conhecimento de sistemas informatizados e banco de dados;
Redação clara e comunicação escrita eficiente;
Técnica de atendimento ao público;
Capacidade de atuação em múltiplas frentes administrativas.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Comunicação assertiva e cordialidade no atendimento ao público;
Organização e atenção aos detalhes;
Proatividade e senso de responsabilidade;
Capacidade de trabalho em equipe e colaboração com diferentes áreas;
Ética e discrição no trato com informações institucionais.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Agilidade e precisão na montagem e tramitação de processos;
Satisfação dos usuários (internos e externos) quanto ao atendimento prestado;
Atualização contínua do banco de dados e controles administrativos;
Eficiência no controle de estoque e suporte logístico;

Cumprimento de prazos e qualidade nas tarefas executadas.

Área	ADMINISTRATIVO	
Cargo	Técnico Contabilidade	CBO: 3514-05 – Técnico em Contabilidade
Reporte	Diretor Tesoureiro	

OBJETIVO

Executar, acompanhar e controlar os registros contábeis do CRTR, garantindo a conformidade com a legislação vigente, a transparência das informações financeiras e o suporte contábil necessário à tomada de decisão administrativa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

- Identificar, classificar e encaminhar documentos fiscais e contábeis aos setores competentes;
- Executar rotinas da contabilidade geral, realizando lançamentos contábeis, elaboração de balancetes, conciliações bancárias e patrimoniais;
- Desenvolver e manter atualizado o plano de contas contábil da instituição;
- Emitir livros contábeis e fiscais (diário, razão, livros auxiliares, etc.);
- Apurar impostos e atender às obrigações fiscais acessórias;
- Assessorar processos de auditoria interna e externa;
- Elaborar relatórios gerenciais, balanço patrimonial e balanço social;
- Realizar a conciliação bancária e organização de documentos para a Contabilidade;
- Operacionalizar e analisar a contabilidade de custos, distinguindo entre custos operacionais e não operacionais;
- Preparar fluxo de caixa e fornecer informações contábeis para subsidiar decisões da administração;
- Auxiliar na elaboração de peças técnicas para defesa administrativa, quando necessário;
- Utilizar sistemas de informática para registros e análises contábeis;
- Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Curso Técnico em Contabilidade (nível médio), com diploma ou certificado registrado por instituição reconhecida pelo MEC. Registro profissional ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Experiência mínima 1 ano na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho. Habilidade em informática. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Domínio de contabilidade geral, pública e de custos;
Conhecimento das normas contábeis e da legislação fiscal aplicável;
Capacidade de elaboração de relatórios e demonstrações contábeis;
Conhecimento em sistemas informatizados de contabilidade;
Habilidade com planilhas eletrônicas e recursos do pacote Office.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Atenção aos detalhes e organização;
Ética e sigilo profissional;
Capacidade analítica e senso crítico;
Proatividade e comprometimento com prazos;
Boa comunicação e relacionamento interpessoal.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Confiabilidade e consistência dos lançamentos contábeis;
Cumprimento dos prazos de entrega de relatórios e obrigações fiscais;
Grau de conformidade com normas contábeis e legais;
Eficiência na apuração de custos e fluxo de caixa;
Qualidade dos subsídios fornecidos à administração.

Área	ADMINISTRATIVO	
Cargo	Auxiliar Financeiro	CBO: 4131-10 – Auxiliar financeiro
Reporte	Diretor Tesoureiro	

OBJETIVO

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

Graciela
N. Lima



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Prestar apoio nas atividades financeiras da instituição, executando rotinas de contas a pagar, contas a receber, conferência de documentos e lançamentos em sistemas, assegurando o cumprimento de prazos e a conformidade com normas e procedimentos internos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Efetuar lançamentos e conferências de contas a pagar e contas a receber;
Controlar e arquivar documentos financeiros, mantendo organização e fácil acesso;
Conferir notas fiscais, boletos e comprovantes de pagamento, verificando valores e vencimentos;
Auxiliar na conciliação bancária e no fechamento financeiro mensal;
Apoiar na elaboração de relatórios financeiros e planilhas de controle;
Atender fornecedores e demais áreas para esclarecimento de dúvidas sobre pagamentos e recebimentos;
Manter atualizados os registros e controles financeiros em sistemas informatizados;
Auxiliar na preparação de documentos para auditoria e prestação de contas.
Participar de forma integral dos treinamentos ofertados pelo CRTR;
Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável experiência na área financeira. Habilidade em informática. Experiência mínima 1 ano na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Organização e controle de documentos;
Lançamento e conferência de dados financeiros;
Habilidade com planilhas eletrônicas e recursos do pacote Office

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Atenção aos detalhes e organização;
Ética e sigilo profissional;
Capacidade analítica e senso crítico;
Proatividade e comprometimento com prazos;
Boa comunicação e relacionamento interpessoal.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Confiabilidade e consistência dos lançamentos financeiros;
Pagamentos realizados dentro do prazo;
Número de erros identificados em lançamentos financeiros;
Tempo de resposta para solicitações internas e externas;
Grau de organização e atualização dos arquivos e registros financeiros.

Área	INFORMÁTICA	
Cargo	Técnico de Informática	CBO: 3172 - Técnicos de suporte e monitoração ao usuário de tecnologia da informação.
Reporte	Diretor Secretário	

OBJETIVO

Planejar, implementar, manter e otimizar sistemas e recursos de tecnologia da informação no CRTR da 15ª Região, garantindo a segurança dos dados, a eficiência dos processos informatizados e o suporte técnico necessário às atividades institucionais.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver e/ou participar do planejamento de sistemas de informação;
- Analisar, propor e implantar soluções tecnológicas adequadas às demandas do Conselho;
- Realizar manutenção corretiva e preventiva dos sistemas implantados;
- Desenvolver softwares e aplicativos operacionais ou adaptar soluções existentes;
- Acompanhar o desempenho de sistemas e plataformas tecnológicas em uso;
- Administrar redes de computadores, garantindo segurança, estabilidade e desempenho;
- Realizar backup periódico dos sistemas e sugerir plataformas de segurança da informação;
- Emitir relatórios de desempenho, riscos e necessidades tecnológicas;
- Elaborar estudos de viabilidade técnica para aquisição de equipamentos e soluções de TI;
- Prestar suporte técnico aos usuários internos, orientando e solucionando problemas operacionais;
- Coordenar e/ou orientar tecnicamente o planejamento tecnológico e a execução de projetos de TI;
- Garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional.

REQUISITO DO CARGO / FUNÇÃO

Curso Técnico de Informática, emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Desejável experiência em redes, desenvolvimento de sistemas, suporte técnico e segurança da informação. Experiência mínima 1 ano na função, comprovada por CTPS ou contrato de trabalho. Carga horária da jornada de expediente é 8 horas diárias.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Administração de redes, servidores e sistemas operacionais;
Desenvolvimento de sistemas, softwares e aplicativos;
Conhecimento de políticas de segurança da informação e ferramentas de backup;
Suporte técnico ao usuário e atendimento de chamados;
Elaboração de relatórios técnicos e pareceres de viabilidade tecnológica.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Capacidade de resolução de problemas e inovação tecnológica;
Organização e planejamento;
Responsabilidade e ética no tratamento de dados;
Boa comunicação com usuários de diferentes níveis técnicos;
Agilidade e foco em resultados.

INDICADOR DE DESEMPENHO

Disponibilidade e estabilidade dos sistemas e da rede;
Tempo médio de atendimento e solução de chamados de TI;
Número de incidentes de segurança ou falhas operacionais;
Eficiência na implantação de soluções tecnológicas;
Satisfação dos usuários com o suporte prestado.

8. Critério de Gestão

8.1 Em relação ao curso de atualização

Os cursos de atualização deverão possuir carga horária mínima de 30 (trinta) horas, estar diretamente relacionados à área de atuação do funcionário e apresentar certificado comprobatório, que deverá ser entregue com, no mínimo, 6 (seis) meses de antecedência à realização da Avaliação de Desempenho.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308-
plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail:
diretoria@crrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

8.2 Admissão / contratação

A definição do cargo para contratação deverá considerar, prioritariamente, os requisitos estabelecidos na tabela “Requisitos Básicos dos Espaços Ocupacionais/Cargos”, em especial no que se refere à formação educacional exigida, tempo de experiência e, quando aplicável, apresentação de certificados e atendimento a indicadores de desempenho. Esses requisitos deverão estar compatíveis com as responsabilidades da vaga em questão.

O fato de o candidato possuir formação ou tempo de experiência superior ao exigido não prevalecerá sobre o que foi determinado pelo Conselho. Como exemplo: ainda que um candidato possua curso superior completo, se o cargo exigir apenas ensino médio, a contratação deverá ocorrer conforme os requisitos definidos para o espaço ocupacional.

Todos os funcionários admitidos de forma efetiva por meio exclusivamente do Concurso Público, segundo, art. 37, II, da CF/88, deverão iniciar na **faixa salarial A e no primeiro espaço ocupacional do cargo**.

Em torno de 45 da data de contratação, deverá ser feita uma entrevista de “Acompanhamento de Efetivação” (formulário próprio), com o novo funcionário efetivo e com o seu Gestor, separadamente, visando acompanhar a sua integração ao órgão. É da responsabilidade do RH ou da Gerência Administrativa viabilizar este acompanhamento.

Registra-se que a admissão de empregado efetivo ao quadro do CRTR-PE será precedida de concurso público, art. 37, II, da CF/88, de provas e títulos, quando necessário ao cargo.

8.3 Promoção

Refere-se à movimentação de um funcionário para um cargo superior, com responsabilidades maiores do que as que possuía. Significa crescimento vertical na Estrutura de Cargos e Salários, decorrendo em mudança de cargo e Grau Salarial.

Toda e qualquer Promoção somente deverá ser efetuada com base nos seguintes aspectos: O atendimento aos Requisitos Básicos em termos de formação educacional na área que está alocado, curso de atualização, ausência de medida disciplinar em um ano, 30% de absenteísmo e o resultado da Avaliação de Desempenho deve ser igual ou superior a pontuação 3, conforme orientações no Programa.

Quanto aos Requisitos Básicos, deve ser consultada a tabela “Requisitos Básicos dos Espaços Ocupacionais/Cargos” deste manual para confirmar o atendimento à formação educacional, curso de atualização, exigido para o novo cargo. Entre uma promoção e outra, deve haver no mínimo 1 ano, salvo exceções.

Quanto à Avaliação de Desempenho, para o funcionário ser promovido, precisa ter alcançado a pontuação necessária para o cargo de promoção.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crtpe.gov.br

N. Lima
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Registra-se que a decisão de progressão no cargo para devido ajuste salarial ocorrerá, mediante previsão orçamentária do CRTR-PE.

8.4 Mérito

Refere-se à movimentação de pessoal em decorrência de uma melhoria de desempenho. Significa *crescimento horizontal* na Estrutura de Cargos e Salários, decorrendo em *mudança de FAIXA*, mas continuando no mesmo cargo e no mesmo Grau Salarial.

Todo e qualquer Mérito somente deverá ser efetuado com base na realização da Avaliação e Desempenho. O período mínimo entre duas FAIXAS não deverá ser inferior a 1 ano. Entre o mérito e a promoção deve haver no mínimo 1 ano.

Poderá ser concedido no máximo 2 FAIXAS salariais como Mérito, de uma só vez, sendo que o novo salário não deverá ultrapassar a FAIXA salarial definido pela média da Avaliação de Desempenho, conforme indicado na Estrutura de Cargos e Salários:

Avaliação de Desempenho com resultado até 2,00	▶ FAIXA A
Avaliação de Desempenho com resultado entre 2,1 e 2,5	▶ FAIXA B
Avaliação de Desempenho com resultado entre 2,51 e 3,00	▶ FAIXA C
Avaliação de Desempenho com resultado entre 3,1 e 3,5	▶ FAIXA D
Avaliação de Desempenho com resultado entre 3,51 e 4,00	▶ FAIXA E
Avaliação de Desempenho com resultado entre 4,1 e 4,5	▶ FAIXA F

Quando o salário do funcionário já estiver localizado na FAIXA correspondente ao resultado da sua Avaliação de Desempenho, ou acima dessa FAIXA, não haverá concessão de aumento por Mérito, mesmo que o seu desempenho tenha melhorado de um ano para o outro.

- Uma vez acordado o Mérito do colaborador com o respaldo da Diretoria, deve preencher o formulário de “*Movimentação de Pessoal*” (formulário próprio) e a publicação da Portaria com o novo salário e FAIXA, além dos demais campos existentes. O cargo e o Grau Salarial não mudarão.

Registra-se que a decisão de progressão no cargo para devido ajuste salarial ocorrerá, mediante previsão orçamentária do CRTR-PE.

8.5 Condições de movimentação de pessoal

A evolução na carreira, seja por promoção ou mérito, só acontece quando o(a) colaborador(a) cumpre todos os requisitos definidos para o cargo e o nível da trilha de carreira.

Esses requisitos envolvem:

- Formação acadêmica mínima exigida;

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

N. L. Lima
Leandro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

- Experiência profissional necessária;
- Conhecimentos técnicos específicos da função;
- Tempo mínimo de atuação no cargo;
- Desenvolvimento das competências comportamentais esperadas;
- Desempenho satisfatório nos indicadores estabelecidos.

Ou seja, a progressão dentro do PCCS depende do atendimento integral a esses critérios. Dessa forma, garante-se um processo justo, baseado em mérito, competências e resultados alcançados.

8.6 Casos excepcionais

Os casos excepcionais relacionados ao PCCR serão deliberados pela Diretoria do CRTR 15ª Região e submetidos à homologação em Plenário.

9. Tabela de Remuneração

Cargo	Nível	A	B	C	D	E	F
Advogado	Júnior	4.832,67	4.929,32	5.027,91	5.128,47	5.231,04	5.335,66
	Pleno	5.442,37	5.551,22	5.662,24	5.775,49	5.891,00	6.008,82
	Sênior	6.129,00	6.251,58	6.376,61	6.504,14	6.634,23	6.766,91
Contador	Júnior	4.832,67	4.929,32	5.027,91	5.128,47	5.231,04	5.335,66
	Pleno	5.442,37	5.551,22	5.662,24	5.775,49	5.891,00	6.008,82
	Sênior	6.129,00	6.251,58	6.376,61	6.504,14	6.634,23	6.766,91
Arquivista	Júnior	4.832,67	4.929,32	5.027,91	5.128,47	5.231,04	5.335,66
	Pleno	5.442,37	5.551,22	5.662,24	5.775,49	5.891,00	6.008,82
	Sênior	6.129,00	6.251,58	6.376,61	6.504,14	6.634,23	6.766,91
Agente Fiscal	Júnior	3.464,86	3.534,16	3.604,84	3.676,94	3.750,48	3.825,49
	Pleno	3.902,00	3.980,04	4.059,64	4.140,83	4.223,65	4.308,12
	Sênior	4.394,28	4.482,17	4.571,81	4.663,25	4.756,51	4.851,64
Téc. Contabilidade	Júnior	3.464,86	3.534,16	3.604,84	3.676,94	3.750,48	3.825,49
	Pleno	3.902,00	3.980,04	4.059,64	4.140,83	4.223,65	4.308,12
	Sênior	4.394,28	4.482,17	4.571,81	4.663,25	4.756,51	4.851,64
Téc. Informática	Júnior	3.464,86	3.534,16	3.604,84	3.676,94	3.750,48	3.825,49
	Pleno	3.902,00	3.980,04	4.059,64	4.140,83	4.223,65	4.308,12
	Sênior	4.394,28	4.482,17	4.571,81	4.663,25	4.756,51	4.851,64

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Cargo	Nível	A	B	C	D	E	F
Aux. Administrativo	Júnior	2.076,80	2.118,34	2.160,70	2.203,92	2.248,00	2.292,96
	Pleno	2.338,82	2.385,60	2.433,31	2.481,97	2.531,61	2.582,25
	Sênior	2.633,89	2.686,57	2.740,30	2.795,11	2.851,01	2.908,03
Aux. Financeiro	Júnior	2.076,80	2.118,34	2.160,70	2.203,92	2.248,00	2.292,96
	Pleno	2.338,82	2.385,60	2.433,31	2.481,97	2.531,61	2.582,25
	Sênior	2.633,89	2.686,57	2.740,30	2.795,11	2.851,01	2.908,03
Serviços Gerais	Júnior	1.768,66	1.804,03	1.840,11	1.876,92	1.914,45	1.952,74

9.1 Premissas aplicadas na Tabela

- Faixas **A→B→C →D→E→F**: aumento de 2% por faixa.
- **Amplitude** (Júnior → Pleno → Sênior): aumento de 2%
- **Serviços Gerais**: permanece apenas com carreira em horizontal

9.2 Ao empregado público do Quadro de Pessoal do CRTR-PE designado para o exercício de Função Gratificada será pago o valor da gratificação correspondente, fixada na Tabela de Remuneração específica. O valor recebido pelo desempenho de Função Gratificada não se incorpora à remuneração base do cargo efetivo do PCCR e o direito ao seu recebimento cessa com a dispensa da função gratificada.

10. Ajustes na Estrutura Salarial

A Estrutura de Salários do CONSELHO poderá ter os valores reajustado da seguinte forma:

10.1 Na época do Acordo ou Dissídio Coletivo, considerando a data-base da categoria e o acordo coletivo, sendo a Tabela Salarial reajustada no mesmo percentual definido para o reajuste dos salários pagos, visando manter a posição dos valores nos respectivos Graus e FAIXAS salariais.

11. Estrutura de Remuneração para o exercício em comissões permanentes/temporárias

Descrição	Remuneração atribuída
Presidente de comissão (a)	250,00
Equipe de apoio (a)/ agente de contratação	150,00
Membro de comissão Permanente ou Temporária	150,00

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@crrtpe.gov.br

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

A estrutura de remuneração para atuação em comissões permanentes/ temporárias tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho adicional desempenhado pelos colaboradores designados, assegurando critérios claros, justos e alinhados às responsabilidades de cada função.

12. Gratificação por Substituição

É o valor pago ao funcionário designado para assumir, de forma temporária e previamente estabelecida, as atribuições de outro cargo. Exemplo: substituição durante o período de férias do titular.

Em cada caso de substituição, o empregado receberá uma gratificação correspondente a 30% do salário do titular, proporcional ao período em que estiver exercendo a função.

13. Avaliação de Desempenho

O CRTR-PE disporá de instrumentos de avaliação de desempenho com a finalidade de valorizar e destacar o bom profissional.

Avaliação vertical e horizontal tem por finalidade seleção dos funcionários para progressão por merecimento, e, também, para ocupação de cargo, função, comissão, bem como designação para comissão, progressão por merecimento, dentre outros.

A Avaliação de Desempenho será aplicada de forma anual, realizada uma vez por ano.

14. Concurso Público

O objetivo do processo de concurso público é identificar e atrair profissionais com potencial e capacitação para ocupar as vagas definidas no quadro de pessoal efetivo do CRTR-PE, decorrentes do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR.

O concurso público deverá ser realizado mediante contratação de empresa profissional especializada ou diretamente pelo CRTR-PE, mediante a instituição de comissão interna organizadora, se houver estrutura adequada para tal.

Caberá à Diretoria autorizar os procedimentos para realização de concurso público nos casos em que exista orçamento aprovado pela mesma.

15. Termo de Ciência do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Todos os empregados terão plena ciência das disposições estabelecidas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do CRTR-15ª Região. Para fins de registro e transparência, será firmado por cada colaborador um Termo de Ciência, documento formal que atesta o conhecimento e a concordância quanto às regras e diretrizes do Plano.

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 – plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail: diretoria@ctrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

O desenvolvimento funcional dos empregados em cargos de provimento efetivo ocorrerá mediante progressão horizontal e vertical, observados, de forma cumulativa:

- os critérios estabelecidos pelo CRTR-PE;
- os resultados obtidos na avaliação formal de desempenho;
- a disponibilidade orçamentária da instituição.

16. Vigência

O PCCS entrará em vigor a partir de janeiro de 2026, aplicando-se a todos os funcionários, tanto os já existentes quanto os que vierem a ingressar no referido ano. Os períodos anteriores não serão considerados para efeitos de promoção ou elevação de nível, ficando preservados os direitos adquiridos até então.

17. Considerações Finais

A elaboração deste Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração foi orientada por conceitos contemporâneos de Gestão de Pessoas, adotados tanto em organizações públicas quanto privadas, em consonância com as diretrizes estratégicas do CRTR-PE.

Destaca-se que os critérios definidos para promoção por mérito têm como fundamento o alcance de metas individuais e institucionais, em conformidade com o modelo de Gestão por Competências aplicado ao quadro de empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados.

As propostas de reenquadramento de carreiras apresentadas neste normativo observam o disposto no artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê que alterações nos contratos individuais de trabalho somente poderão ocorrer mediante consentimento mútuo entre empregador e empregado. Ressalta-se, ainda, que tais mudanças não podem implicar em prejuízos ao trabalhador, sob pena de nulidade da cláusula que contrarie essa garantia.

Registramos que, conforme a Resolução CONTER nº 19/2021, é vedada a concessão de aumento salarial no primeiro e no último ano de gestão, bem como durante o período eleitoral.

Por fim, este Manual foi elaborado por um grupo de trabalho instituído pela Portaria CRTR 15ª Região nº 0010/2025, contando com a participação de representantes dos servidores do CRTR-15, de profissional da área de Recursos Humanos e de assessor jurídico. Após a devida apreciação e aprovação pela Diretoria Executiva, o documento assegura representatividade, consistência técnica e respaldo legal.

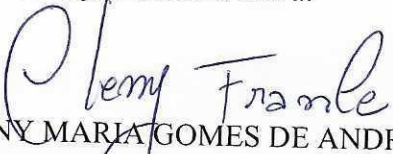
Recife, 19 de setembro de 2025

Rua da Aurora, 325, Boa Vista Edifício Ébano, Salas 1306-1308 (1308 –
plenária) Recife/PE - Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3423-1279 e E-mail:
diretoria@crrtpe.gov.br

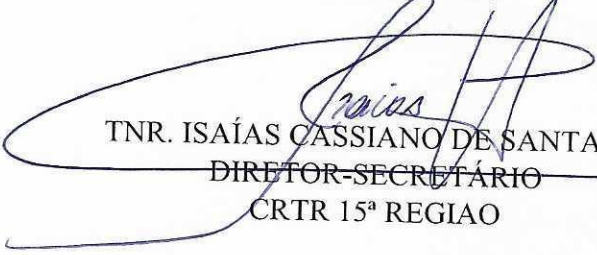
NLM
Recife



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR PE 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal


TR. CLENY MARIA GOMES DE ANDRADE
DIRETORA-PRESIDENTE
CRTR 15ª REGIÃO


TR. NATAL LUCAS MONTEIRO DE LIMA
DIRETOR-TESOUREIRO
CRTR 15ª REGIÃO


TNR. ISAÍAS CASSIANO DE SANTANA
DIRETOR-SECRETÁRIO
CRTR 15ª REGIAO